EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **instalar academia da terceira idade, na Rua da Floresta, Vila de Ponta Negra, Bairro de Ponta Negra**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.148.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
OBJETIVO	Destina recursos especifico para instalar academia da terceira idade, na Rua da Floresta, Vila de Ponta Negra, Bairro de Ponta Negra, Zona Sul de Natal.
Valor	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.148.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
Valor	R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: